



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ATA Nº 734/2020

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida interinamente pelo Vereador Inacio Francisco Mendel e secretariada pelo Vereador Edson Henrique Müller presentes mais os Vereadores: Delcio Idesio Kich, Elton Rodrigues Leal, Fábio Schneider, José Joceli da Silva, Maria Lourdes Francisco, Paulinho Reisdorfer e Pedro Inácio Rhoden.

Abertos os trabalhos às vinte horas foi procedida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada sem restrições.

Durante a leitura do expediente, para dar cumprimento à regra estabelecida no art. 44 da Lei Federal nº 4.320/1964, de dar imediato conhecimento ao Poder Legislativo dos créditos extraordinários abertos por decreto do Poder Executivo, foi lido o Decreto nº 1.876, de 19 de outubro de 2020, que “Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 13.878,74 (treze mil e oitocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) ao Orçamento do Exercício de 2020, em virtude da quarta transferência financeira do Governo Federal ao Município de Pareci Novo, conforme Lei Complementar nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, que institui o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV2 (Covid-19), e dá outras providências”, e o Decreto nº 1.877, de 19 de outubro de 2020, que “Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao Orçamento do Exercício de 2020, em virtude da transferência financeira do Governo Federal ao Município de Pareci Novo, conforme Portaria nº 430/2020, de 19 de março de 2020, que institui incentivo financeiro federal de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em caráter excepcional e temporário, com o objetivo de apoiar o funcionamento em horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) no país, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.”



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ORADORES

O Vereador Paulinho, ao se pronunciar, desejou ao Vereador Pedro Rhoden uma passagem produtiva pela Câmara de Vereadores. Sobre os valores recebidos com relação a COVID, declarou que o povo estava questionando estes valores e se deveria prestar esta informação. Solicitou que lhe fossem repassados os valores já recebidos por decreto. Com relação ao IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, sobre o qual foi feito pedido de informação e foi dada a resposta, reforçou que nenhum profissional de nenhuma outra área passava tantas provas como o professor. Disse que historicamente o Município vinha atingido bons índices, mas a complexidade da educação fazia com que o professor estivesse em permanente trabalho de adequação. Colocou, em relação à base nacional curricular comum, que em nenhuma área eram cobradas tantas coisas e se tratava de uma reformulação total na educação. Defendeu a classe da educação em função da quantidade de cursos, da formação que se precisava para atingir metas e se manter em sala de aula. Afirmou que a maior parte dos professores municipais não possuía só graduação, mas eram pós-graduados e que estavam fazendo sua parte. Observou que a educação era uma das bases e com a modernização da sociedade era preciso estar em constante atividade de reformulação. Acrescentou que se aprendeu muito na COVID com relação à educação e novos horizontes estavam por vir com mais tecnologia e um aluno diferente. Disse que era justo fazer o pedido de informação no momento que não se atingia o índice, mas era preciso considerar a dificuldade que o professor tinha para se adequar à nova realidade. Ao encerrar, revelou o trabalho desenvolvido, antes da COVID, para implantar a nova base nacional curricular comum e que ainda necessitavam de mais aprendizagem para se adequar, reforçando que a profissão do professor era extremamente complexa.

ORDEM DO DIA

1. Pedido de Informação nº 012/2020 do Vereador Delcio Idesio Kich.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

2. Pedido de Informação nº 013/2020 do Vereador Elton Rodrigues Leal.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

3. Pedido de Informação nº 014/2020 do Vereador Inacio Francisco Mendel.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

4. Pedido de Informação nº 015/2020 do Vereador Delcio Idesio Kich.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

5. Projeto de Lei nº E.007/2020, de iniciativa do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Plano Municipal de Arborização Urbana de Pareci Novo”, e Mensagem Retificativa que corrige a abreviação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e que esclarece as especificações do Anexo I, com parecer favorável da CGP nº 026/2020.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

Antes de encerrar a sessão, o senhor Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente lembrou a todos da próxima sessão ordinária na quinta-feira, dia 05 de novembro, às vinte horas.

A sessão foi levantada às vinte horas e cinquenta minutos, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 29 de outubro de 2020.

Ver. Inacio Francisco Mendel
Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente

Ver. Edson Henrique Müller
2º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Pareci Novo